

INDICAÇÃO Nº 403/23

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que contate a Secretaria responsável a fim de que **isente de qualquer tipo de imposto municipal os moradores da zona rural** que são prejudicados pela falta da ponte que dá acesso as suas propriedades.

Justificativa:

Os moradores da zona Rural que necessitam transitar por pontes que estão quebradas tem que dar uma volta enorme gastando tempo, dinheiro e deteriorando os seus carros. Assim, nada mais justo que isentá-los de impostos até que as pontes sejam consertadas.

Plenário Vereador José Ikeda, 04 de setembro de 2023.

RAFAEL RODRIGUES PACHECO

Vereador

ANTÔNIO LEÔNCIO DA SILVA

Vereador